



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 21/02/2022

Prezados

REQUERIMENTO Nº 30/2022

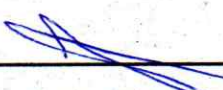
O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Apresento a seguinte proposição, para requerer a volta da folha de ponto para todos os motoristas da Educação.

JUSTIFICATIVA:

Faço esta solicitação a pedido de vários motoristas que acham injusto a forma de pagamento de horas extras somente para alguns dos motoristas da educação.

Em, 21 de fevereiro de 2022.



RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 03/03/2022



Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

